

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**REFERENTE AO EDITAL REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC, EDITAL DO RDC ELETRÔNICO**  
**Nº 02/2022**

Prezados senhores, PRECISÃO ENGENHARIA - CNPJ: **11.422.281/0001-97**, com sua sede à rua Doutor Agenor de Carvalho n. 1567, Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-377, com o telefone para contato n. (69)9 9323-7465 / 9 8412-2101, por intermédio do seu representante legal o senhor **DIONISIO SHOCKNESS JUNIOR**, CREA n.º 800/D/RO, apresenta pedidos de esclarecimentos, referente a itens não existentes na planilha de preço ou a baixo do de preço de mercado. Assim de acordo com o item 7.54 do Projeto Básico, o qual implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, dessa forma não concordamos com os itens abaixo:

1. Consideramos um valor baixo pra fazer o projeto de 5 áreas (PROJETOS DE ARQUITETURA, ELÉTRICA, HIDROSANITÁRIO E INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO) por R\$ 5,30 o metro quadrado.

2.1	000000918	Próprio	UFAC - AS BUILT (PROJETOS DE ARQUITETURA, ELÉTRICA, HIDROSANITÁRIO E INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO)	M2	588,23	5,30	6,41	3.770,55
-----	-----------	---------	---	----	--------	------	------	----------

2. O preço de referência no Sinapi, sem o escoramento é de 254,23. Assim o preço está muito baixo. O serviço deve prever o escoramento da laje.

5.1	040238	SBC	LAJE PREMOLDADA PARA PISO CARGA 200kg/m2 VAO 3,50m	m²	12,92	108,15	130,93	1.691,61
-----	--------	-----	--	----	-------	--------	--------	----------

3. O item Esquadrias, não prevê a cerca com mais de 100m de estenção, que está quantificado no projeto arquitetônico. Também não quantifica corretamente os portões.
4. Item 8.6 e 8.7 está quantificado por unidade, porém o preço é de metro quadrado. Também existe um erro de multiplicação no referido item.

8			ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS					127.672,89
8.1	000001058	Próprio	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO INCOLOR 6 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF SBC (112634)	m²	97,28	775,55	938,95	91.341,05
8.2	000001050	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO (120X120CM) DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF SINAPI (94570)	m²	1,44	368,48	446,11	642,39
8.3	112210	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m²	1,44	172,89	209,31	301,40
8.4	000001051	Próprio	PORTAO DE CORRER EM CHAPA, COM REQUADRO, ACABAMENTO PINTURA EM GRAFITE, COM TRILHOS E ROLDANAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF SINAPI (741000011)	m²	32,03	630,54	763,39	24.451,38
8.5	000001084	Próprio	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA COM ACABAMENTO EM PINTURA DE GRAFITE, COM QUARNIÇÕES. REF SINAPI (100701)	m²	7,74	619,51	750,04	5.805,30
8.6	000001073	Próprio	PORTAO DE TRILHO COM GRADIL DE ABRIR, 2 FOLHAS 9,00X2,50M - FIXADO EM TUBO DE METALON 40X60, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	630,00	3.407,29	3.407,29
8.7	000001074	Próprio	PORTAO DE TRILHO COM GRADIL DE ABRIR, 4,50X2,50M - FIXADO EM TUBO DE METALON 40X60, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.424,04	1.724,08	1.724,08

5. Para esse item, concluímos que será feito uma alvenaria, e só um lado será chapiscado e reboco. Está correto nosso entendimento?
6. A quantidade de alvenaria é a mesma para o chapisco e reboco.

19.6	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 05/2014	m²	83,7	131,81	159,58	13.356,84
19.7	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 05/2014	m²	83,7	6,41	7,76	649,51
19.8	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	83,7	36,25	43,88	3.672,75

Como os custos dos itens das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, intendemos que as falhas apresentadas, que são exemplificativas e não taxativas, na quantificação e precificação, e o fato ainda que haverá negociação para baixo nos preços apresentados, inviabiliza a execução da obra.